



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 59/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: **DANIEL ELIAS GARCIA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NA RUA PIAUI, Nº183, BAIRRO SANTA MARIA GORETTI, COM INSCRIÇÃO NO CPF SOB Nº 910.192.149-53.

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA MENCIONADO ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSEQUENTEMENTE APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

ESTE CERTIFICADO NÃO ISENTA O FORNECEDOR DE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A VALIDADE DESTES CERTIFICADO É DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO SOB Nº 2022/7387 DE 18 DE OUTUBRO 2022.

19 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCAS AUGUSTO DA
ROSA SANCHEZ
SCHMITT:00766858022

Assinado de forma digital por
LUCAS AUGUSTO DA ROSA
SANCHEZ SCHMITT:00766858022
Dados: 2022.10.19 09:34:24 -03'00'

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:04 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **CC2E.37C3.601C.34ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021558883

Identificação do titular da certidão:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: RUA PIAUI, 183, SALA 504
SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS
CPF: 910.192.149-53

Certificamos que, aos 18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031601708

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/11/2022**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: 910.192.149-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de outubro de 2022.

Certidão emitida em 18/10/2022 às 13:55:49, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 910.192.149-53** e o código de autenticidade **316030BF4091**

[Handwritten signature in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Certidão n°: 23819457/2022

Expedição: 27/07/2022, às 13:34:33

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **910.192.149-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. Garcia', is written vertically on the right side of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DANIEL ELIAS GARCIA, Brasileiro, Casado, RG 3172018 / SSP - SC, CPF 91019214953, filho de ANARDO RAUL GARCIA e MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA, nascido em 23/10/1975, Endereço - RUA ANARDO RAUL GARCIA, 62, SAO LUIZ, CRICIUMA/SC, CEP 88803-495.

14 de outubro de 2022, às 08:55:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2d6f8444a9924e7b199ef57790b6dcdc**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 22/338.621-9, que o Senhor **DANIEL ELIAS GARCIA** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 404/2020, com Carteira de Exercício Profissional nº 435, com prazo de validade até 31-12-2022. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, conforme assentamento no Livro de nº 25, folhas 002. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado, atualizou, no decorrer do presente exercício, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 05 de Outubro de 2022. Nada mais.



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002913623 e o código de segurança n53R. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



EM DEFESA DA VIDA
DetranRS



CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÕES DE LEILÕES

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 404/2020, portador do CPF 910.192.149-53 é Leiloeiro credenciado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS** realizou LEILÕES ON-LINE de veículos CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL de veículos retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários, nos termos da resolução 623/16 do CONTRAN, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que nos leilões on-line de veículos sob o nº. 004/2022 realizado no dia 09/02/2022, composto de veículos CONSERVADOS e SUCATAS, onde desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de nota eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital. O Leilão Público nº. 004/2022 possuía 213 Lotes, obtendo uma arrecadação de **R\$ 790.350,00 (setecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais)**, sendo que todos os veículos/sucatas foram arrematados, obtendo-se, portanto, 100% de êxito nas vendas, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Porto Alegre/RS, 09 de março de 2022.

JONES CONTERATO

ROSA:00049028073

Assinado de forma digital por JONES

CONTERATO ROSA:00049028073

Dados: 2022.03.09 15:36:57 -03'00'

Jones Conterato Rosa

Coordenador de Leilões

Departamento de Trânsito – DETRAN/RS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 20/316/L, com endereço na Rua Fernando Amaro, nº. 60, sala 34, Alto Da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-150, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos, sucatas de veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade online, desde 2021 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG.

Ademais, acrescenta-se que dos 58 (cinquenta e oito) lotes levados a leilão em 24/11/2021, todos foram vendidos, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais), bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de dezembro de 2021.

Anselmo Martins

Presidente da Comissão Nacional de Leilão/CGPLAM/DLOG/PF

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO MARTINS
Data: 09/03/2022 10:37:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA VENEZA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF: 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº. AARC/306, nomeado através do Decreto Municipal n.º 370, de 17 de junho de 2019, possui capacidade técnica e já realizou leilão de bens móveis e imóveis para a Prefeitura de Nova Veneza no ano de 2019.

Segundo registros constantes da administração municipal, acrescenta-se que os bens levados à leilão pelo credenciado/leiloeiro **DANIEL ELIAS GARCIA** ocorreu na data 14/11/2019; às 10h e 11h, respectivamente, oportunidade em que foram vendidos 07 (sete) lotes dos 14 (quatorze) levados à leilão, sendo que 01 (um) foi sustado.

Outrossim, certifico que naquele leilão ocorrido em 2019, obteve-se a arrecadação total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) quanto aos bens móveis e a arrecadação total de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) no tocante aos bens imóveis. Para tanto, utilizou sistema informatizado da emissão da nota fiscal eletrônica neste certame.

Por fim, declaramos que além da divulgação nos canais oficiais do município naquela oportunidade, foi utilizada a plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br, contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação *on-line* de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, prestando todo assessoramento a Prefeitura Municipal de Nova Veneza.

Nova Veneza/SC, 9 de agosto de 2021.

**BRUNO COLOMBO
BOAROLI**

Assinado de forma digital por
BRUNO COLOMBO BOAROLI
Dados: 2021.08.09 10:22:08 -03'00'

BRUNO COLOMBO BOAROLI
Procurador-Geral do Município
OAB/SC 58.177

Fone: (048) 3471-1766

[Handwritten signatures and initials]

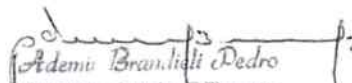


Município de
Forquilha

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 27 de janeiro de 2016, **leilão presencial e on-line** dos bens móveis e imóveis inservíveis deste Município, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Forquilha/SC, 28 de janeiro de 2016.


Ademir Brandli Pedro
Secretário de Adm. e Finanças
Município de Forquilha - SC



2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA - Tabelião
RUA SANTO ANTONIO, 141 - CRICIÚMA - SC
Telefone: 048 30457202



DESMATERIALIZAÇÃO: CERTIFICO que o presente documento foi desmaterializado conforme faculta o artigo 839-A do CN-CGJ do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Emol.: R \$ 8,88 + Selo digital: R\$ 3,11 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNU30960-JXFR.

RAFAELA ROSSO:09871472935 em 05/09/2022 15:30:54 -02.00

Em caso de dúvida, consulte o documento acessando <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/>.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador do CPF 910.192.149-53, vem executando conforme Contrato nº 10/2021, com vigência contratual estabelecida no período a contar de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2023, contratação de serviços continuados de LEILOEIRO OFICIAL, visando administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma eletrônica, de veículos de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos a mais de 60 dias, de acordo com o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal.

Atestamos, ainda, que até a emissão do presente atestado, não há processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SPRF-DF, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, possuindo **DANIEL ELIAS GARCIA** toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei.

Brasília, 09 de março de 2022.

RAFAEL AMORIM MELO

Gestor da Execução do Contrato e Fiscal Administrativo

PRF


Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AMORIM MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/03/2022, às 14:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **39846343** e o código CRC **C531A22C**.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

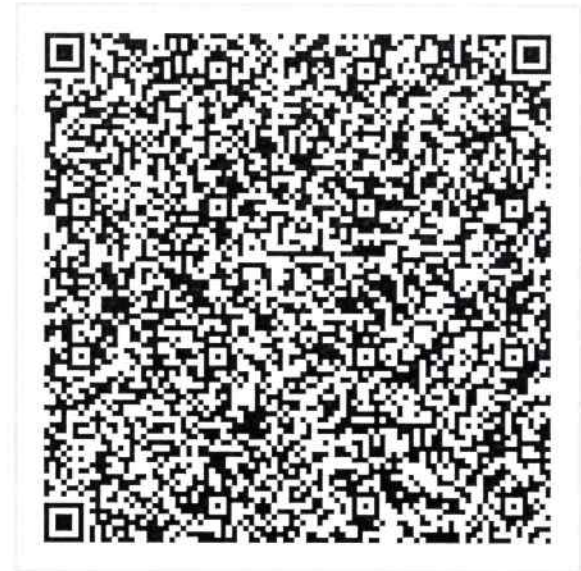
			REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL														
			MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA														
			DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO														
			CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO														
NOME						DANIEL ELIAS GARCIA											
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF						3172018 SSP SC											
CPF						910.192.149-53			DATA NASCIMENTO			23/10/1975					
FILIAÇÃO						ANARDO RAUL GARCIA											
						MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA											
						A											
PERMISSÃO						ACC			CAT. HAB.			AD					
Nº REGISTRO						03101160253			VALIDADE			19/10/2025					
									1ª HABILITAÇÃO			02/12/1993					
OBSERVAÇÕES																	
ASSINATURA DO PORTADOR																	
LOCAL						CRICIUMA, SC											
						DATA EMISSÃO						21/10/2020					
ASSINADO DIGITALMENTE						40685246183											
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						SC158678109											
SANTA CATARINA																	
DENATRAN						CONTRAN											

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163302186



2163302186

QR-CODE

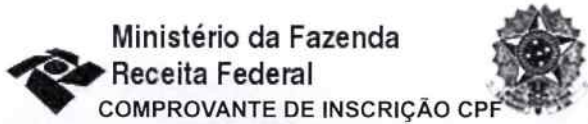


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
910.192.149-53

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
0D58.FC2C.5F55.FFEF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:59:53 do dia 07/10/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and date: 15/10/21

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 910.192.149-53

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Data de Nascimento: 23/10/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/10/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:43:24 do dia 01/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 88F5.40AF.6980.E727



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page. There is a large signature at the top, followed by the initials 'D.E.G.' and another signature below it.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by 'M.' and a period.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.222.48656.0-7

Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA

Endereço: R ANARDO RAUL GARCIA 62 / SAO LUIZ / CRICIUMA / SC / 88803-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101201515884467406

Informação obtida em 17/10/2022 18:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink, possibly "R. D."

Handwritten mark in blue ink, possibly a checkmark or the number "11".



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1358270

NIT: 1.342.710.672-0

Contribuinte: DANIEL ELIAS GARCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 25/07/2022 .

Válida até 21/01/2023 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final downward stroke, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

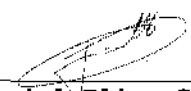
À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 10/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa DANIEL ELIAS GARCIA, com sede na Rua Piauí, 193, sala 504, Santa Maria Goretti, CEP 91030-320, Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) DANIEL ELIAS GARCIA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 3.172.018 e do CPF n° 910.192.149-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Portão/RS, 14 de outubro de 2022.



Daniel Elias Garcia

Leiloeiro Público Oficial/RS
Matrícula 404/2020
CPF 910.192.149-53
ID 3.172.018

DANIEL ELIAS
GARCIA:91019214953

Assinado de forma digital por
DANIEL ELIAS
GARCIA:91019214953
Dados: 2022.10.18 08:07:22 -03'00'

Handwritten signature

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 10/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Prezados Senhores,

A empresa DANIEL ELIAS GARCIA, com sede na Rua Piauí, 193, sala 504, Santa Maria Goretti, CEP 91030-320, Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) DANIEL ELIAS GARCIA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 3.172.018 e do CPF n° 910.192.149-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n° 9.854/99, que não emprega menor de 18anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Portão/RS, 14 de outubro de 2022.


Daniel Elias Garcia

Leiloeiro Público Oficial/RS
Matrícula 404/2020
CPF 910.192.149-53
ID 3.172.018

DANIEL ELIAS
GARCIA:910192149
53

Assinado de forma digital por
DANIEL ELIAS
GARCIA:91019214953
Dados: 2022.10.18 08:08:01
-03'00'

